



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 04 de novembro, 2013.

Ofício Gab. Nº 1438/2013

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 1097, de autoria do Nobre Vereador Paulo Mattioli Junior

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto à possibilidade de melhorias no trânsito da Rua Dom José Lazaro Neves, após consulta a Secretaria Municipal do Planejamento, Obras e Serviços/Departamento de Trânsito, cumpre-nos informar que há obstáculos intransponíveis que impedem a implantação de mão única na Rua Dom José Lázaro Neves, pois, suas paralelas não chegam a Avenida Rui Barbosa, dificultando a contrapartida, ou seja, o trânsito contrário, de modo que não será possível fazer um binário. Quanto à instalação de obstáculos moderadores de velocidade, será necessário um prazo de 30 (trinta) dias para verificação dos requisitos estabelecidos na Resolução 39/98 do CONTRAN.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas ao Nobre Vereador Paulo Mattioli Junior
Câmara Municipal de Assis
NESTA